



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N. 22 / 2013

EM 27 DE SETEMBRO DE 2013

Indefere recurso de Docente no pedido de remoção entre unidades do CEFET-RJ.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 6ª. Sessão Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Indeferir recurso do **Docente Pedro Paulo Suzano Xavier**, objeto do processo nº 23063.001421/2013-41, no que diz respeito à remoção entre unidades do CEFET-RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho Diretor